

Processo: 009.452/2016-8

Natureza: Tomada de Contas Especial

Órgão/Entidade: Universidade Federal da Paraíba

Responsáveis: Eugênio Paccelli Trigueiro Pereira, Luiz Enok Gomes da Silva, Maria de Nazare Tavares Zenaide, José Baptista de Mello Neto, Fundação José Américo

Interessados: Universidade Federal da Paraíba, Ministério da Educação

DESPACHO

Trata-se de recurso de reconsideração interposto contra o Acórdão 2.694/2020-TCU-Plenário (peça 84) por Luiz Enok Gomes da Silva (peça 144).

2. Na forma do art. 51 da Resolução-TCU nº 259/2014, **admito** o processamento do recurso, porquanto preenchidos os requisitos de admissibilidade de que trata o art. 33 da Lei nº 8.443/92. Confiro **efeito suspensivo** aos itens 9.2, 9.3, 9.4, 9.5 e 9.6 do acórdão recorrido, **extensivo** aos demais devedores solidários.
3. Nesse sentido, encaminhem-se os autos:
 - a. à Secretaria de Recursos, para expedição das comunicações pertinentes e instrução;
 - b. posteriormente, ao Ministério Público junto ao TCU, para manifestação.

Brasília, 17 de março de 2021

(Assinado eletronicamente)

BRUNO DANTAS
Relator